| SÚMULA DA 217ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG | | |
|---|---|---|
| **1. LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 23/06/2021 | |
| LOCAL: | Videoconferência | |
| HORÁRIO: | 09h00 – 17h00 (conforme convocação) | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | |
| COORDENAÇÃO | Elaine Saraiva Calderari, Coordenadora da COA-CAU/MG | |
| TIPO DE REUNIÃO | Ordinária | |
| ASSESSORIA | Rita Gomes Lopes, Gerente de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/MG | |
| PARTICIPANTES CONVOCADOS | **Nome** | **Cargo/função** |
| | Elaine Saraiva Calderari | Coordenadora COA-CAU/MG |
| | Maria Carolina Mesquita de Paula | Coordenadora adjunta COA-CAU/MG |
| | Sérgio Myssior | Membro Titular COA-CAU/MG |
| | Cláudia Bernadeth Ribeiro | Membro Suplente COA-CAU/MG |
| PARTICIPANTES CONVIDADOS | Matheus Lopes Medeiros | Membro Suplente COA-CAU/MG |
| | Luiza Di Spirito Braga | Advogada do CAU/MG |

**3. PAUTA DA REUNIÃO**

**VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:**
Registra-se a presença de todos os membros convocados para esta reunião de comissão, que confirmaram presença.

**DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE SÚMULA:**
As Súmulas das 215ª e 216ª reuniões foram apreciadas pelos membros da COA-CAU/MG, durante a 217ª. reunião ordinária.

**COMUNICADOS:**
A assessora Rita apresentou os seguintes comunicados:

- Atendendo a uma solicitação da Coordenadora da Secretaria, Adriana Santos, propor deliberação com as datas das duas ou três próximas reuniões ordinárias, considerando a alteração de segundas para quartas-feiras.
- Avaliar necessidade de agendamento de reunião extraordinária.

**ORDEM DO DIA:**
**1**. Apreciação e aprovação das súmulas das 215ª e 216ª reuniões da COA.
**2**. Tratativas sobre o tema integridade e transparência, e cumprimento da LAI, considerando os princípios relacionados às temáticas de equidade e representatividade.
**3**. Tratativas sobre o Edital de Patrocínio, na modalidade Política Urbana e Ambiental, conforme diretrizes da CPUA.
**4**. Acompanhar tratativas sobre a campanha em formato de diálogo – podcast.
**5**. Responder pedidos de esclarecimento sobre editais de patrocínio ou tomar outras providências cabíveis.
**6**. Incentivar e acompanhar as representações institucionais realizadas pelos conselheiros e/ou outros representantes nomeados pela Presidência do CAU/MG.
**7**. Alterar datas das próximas reuniões ordinárias, e propor reunião extraordinária.

**ENCERRAMENTO:**
A 217ª reunião foi encerrada às 16h50.

| 4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS A SEREM TRATADOS | |
|---|---|
| **ITEM DE PAUTA** | **4.1. Apreciação e aprovação das súmulas das 215ª e 216ª reuniões da COA.** |
| **DESENVOLVIMENTO** | Não houve solicitação de alteração na minuta da súmula, encaminhada previamente pela assessora Rita aos membros da COA. |
| **DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS** | As súmulas das 215ª e 216ª reuniões da COA-CAU/MG foram devidamente aprovadas, por unanimidade, e estarão disponíveis no Portal da Transparência desta autarquia. |
| **ITEM DE PAUTA** | **4.2. Tratativas sobre o tema integridade e transparência, e cumprimento da LAI, considerando os princípios relacionados às temáticas de equidade e representatividade.** |
| **DESENVOLVIMENTO** | Conforme havia sido solicitado na reunião anterior desta comissão, a assessora Rita apresentou um texto, contendo uma proposta de diretrizes sobre o tema, incluindo: a necessidade de definição das autoridades de monitoramento, periodicidade e formato de relatórios para o Portal da Transparência; figura do Sistema de Governança para o CAU/MG; fluxograma de processo operacional relacionado a transparência; modelo de Cadeia de Valor para o CAU/MG.<br>Os membros da comissão debateram sobre o assunto, mencionando também o modelo utilizado como um referencial teórico: o *Manual para Implementação de Programas de Integridade – Orientações para o setor público*, de autoria do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, publicado em julho de 2017, que apresenta quatro eixos fundamentais: Comprometimento e apoio da alta direção; Instância responsável pelo plano de integridade; Análise de risco; Monitoramento contínuo.<br><br>Após discussão pelos presentes, concluiu-se que é necessária a implementação de um Programa de Integridade e Transparência para o CAU/MG, com base nas diretrizes apresentadas, cuja elaboração deve ser feita por um Grupo de Trabalho criado pela Presidência, com funcionários do Conselho. Além disso, deve-se contemplar a Ouvidoria do CAU/MG neste programa, assim como ações de treinamento e capacitação para implementação. |
| **DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | Deliberação DCOA-CAU/MG Nº 217.3.2/2021. |
| **ITEM DE PAUTA** | **4.3. Tratativas sobre o Edital de Patrocínio, na modalidade Política Urbana e Ambiental, conforme diretrizes da CPUA.** |
| **DESENVOLVIMENTO** | Para este item, foi convidada a advogada do CAU/MG, Dra. Luiza Di Spirito Braga, a fim de solucionar dúvidas a respeito das possibilidades de elaboração do edital.<br>Inicialmente, a assessora Rita apresentou uma minuta com base no edital de chamamento público de patrocínio. Porém, como as diretrizes elaboradas pela CPUA referem-se a uma premiação, os membros desta comissão, sob orientação da Dra. Luiza, optaram por adotar um modelo mais simplificado, tomando como referência o Edital de Premiação do TCC (Trabalho de Conclusão |

| | |
|---|---|
| | de Curso) comumente elaborado pela CEF (Comissão de Ensino e Formação), e frequentemente publicado pelo CAU/MG.<br>Após amplo debate sobre o tema, e ainda tomando como referência editais de outros estados, o conselheiro Sérgio Myssior propôs uma minuta inicial, que foi apresentada aos demais membros desta comissão.<br>Desta forma, foi elaborada a minuta do *EDITAL N° 002/2021 - REGULAMENTO PARA PREMIAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS URBANAS: AMBIENTAL, SANEAMENTO E SOCIAL* e seus anexos. Esta comissão solicitou, conforme deliberação, o encaminhamento à Gerência Jurídica para verificação final. |
| **DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS** | Deliberação DCOA-CAU/MG Nº 217.3.3/2021. |
| **ITEM DE PAUTA** | **4.4. Acompanhar tratativas sobre a campanha em formato de diálogo – podcast.** |
| **DESENVOLVIMENTO** | Foi relatado que o conselheiro Carlos Eduardo fez a gravação de áudio, com o tema PCCR (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração) para o primeiro podcast desta comissão. A campanha já está sendo divulgada.<br>A conselheira Maria Carolina deve ser a próxima a fazer a gravação. |
| **DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS** | Não houve encaminhamento de deliberação. |
| **ITEM DE PAUTA** | **4.5. Responder pedidos de esclarecimento sobre editais de patrocínio ou tomar outras providências cabíveis.** |
| **DESENVOLVIMENTO** | Não houve encaminhamento de questionamentos sobre este assunto. |
| **DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS** | Não houve encaminhamento de deliberação. |
| **ITEM DE PAUTA** | **4.6. Incentivar e acompanhar as representações institucionais realizadas pelos conselheiros e/ou outros representantes nomeados pela Presidência do CAU/MG.** |
| **DESENVOLVIMENTO** | A assessora Rita apresentou uma planilha contendo dados atualizados sobre as representações institucionais realizadas pelos conselheiros do CAU/MG. Esta atividade vem sendo supervisionada pela Secretaria Geral, com acompanhamento da Gerência de Planejamento e da Gerência Geral. |
| **DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS** | Não houve encaminhamento de deliberação. |
| **ITEM DE PAUTA** | **4.7. Alterar datas das próximas reuniões ordinárias, e propor reunião extraordinária.** |
| **DESENVOLVIMENTO** | Conforme o comunicado apresentado no início desta reunião, sobre a necessidade de se confirmar o agendamento das reuniões ordinárias, e ainda considerando a indisponibilidade dos conselheiros membros desta comissão em realizar as reuniões às segundas-feiras, incluiu-se este item de pauta, a fim de se deliberar pela alteração de datas das próximas reuniões ordinárias. |

| | |
|---|---|
| | Além disso, tendo em vista a previsão de entrada de novas diretrizes de editais a serem elaborados por esta comissão, deliberou-se também por solicitar a convocação de uma reunião extraordinária para o dia 14 de julho. |
| **DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS** | Deliberação DCOA-CAU/MG Nº 217.3.7/2021. |
| **5. OUTROS ASSUNTOS** | |
| Não foram abordados outros assuntos. | |

## 6. ENCERRAMENTO

Às 16h50min, tendo sido o que havia a ser tratado, a Coordenadora Adjunta **Maria Carolina Nassif** encerrou a 217ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que segue assinada pelos participantes convocados da reunião, e pela assessora Rita Gomes Lopes.

**Elaine Saraiva Calderari** _____
Coordenadora da COA-CAU/MG

**Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula** _____
Coordenadora-adjunta da COA-CAU/MG

**Sérgio Myssior** _____
Membro da COA-CAU/MG

**Cláudia Bernadeth Ribeiro** _____
Membro da COA-CAU/MG

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2021.

RITA GOMES LOPES:99654512653

Assinado de forma digital por RITA GOMES LOPES:99654512653
Dados: 2021.08.09 14:49:22 -03'00'

**Rita Gomes Lopes**
Assessoria COA-CAU/MG